CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 46, DE 2011

Apresentada em: 21.2.2011
Aprovada em: 21.2.2011
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja indicada ao Prefeito Municipal a remoção do servidor Saulo Leonel da Costa para o Telecentro, para exercer as atividades de monitor do programa de inclusão digital.

JUSTIFICATIVA

Desde que o telecentro foi instalado, o senhor Saulo Leonel da Costa foi o responsável por este programa de inclusão digital. Este servidor foi inclusive capacitado atuar como monitor desses centros de formação.

No início deste mês, o aludido servidor tomou posse em cargo efetivo do quadro de pessoal do Município e foi designado para exercer suas atividades no Conselho Tutelar.

A partir daí as atividades do telecentro estão suspensas, por falta de monitor, prejudicando, assim, a formação dos alunos assistidos pelo programa.

Há que lembrar que o Município tem a responsabilidade de oferecer servidor para o telecentro, conforme convênio firmado com o Ministério das Comunicações.

Por isso, o mais conveniente é retornar o servidor Saulo Leonel da Costa para o telecentro, por ser capacitado para a execução do mencionado programa de inclusão digital.

Sala das Reuniões, 21 de fevereiro de 2011.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador